



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 091/2015

Súmula: Exonera, a pedido, Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Vanessa Pavan, RG nº 9.387.949-0, matrícula nº 1000-6, do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de agosto de 2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 25 de agosto de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita